



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114 /2025

APROVADO

**DISPÕE A AUTORIZAÇÃO SOBRE A
“CRIAÇÃO DA SEMANA DO
EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS”, NO MUNICÍPIO
DE MARACANAÚ DÁ E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituída em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Maracanaú a Semana do Empreendedorismo.

Art. 2º As atividades referidas no Art. 1º terão a duração de 01 (uma) semana, ficando a critério da Secretaria Municipal de Educação seu desenvolvimento, em conformidade com o tema.

Art. 3º A Semana do Empreendedorismo fará parte do calendário escolar anual, e poderá ser aberta para os pais dos alunos, comunidade e empresas locais.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.



Câmara Municipal de
Maracanaú

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 06 de Maio de 2025.

EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

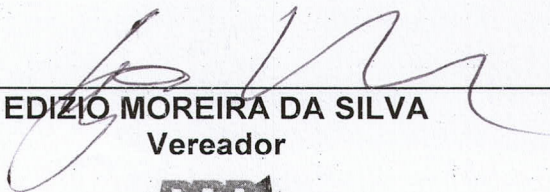
A Rede de Ensino Municipal de Maracanaú precisa preparar seus alunos para a vida profissional e o mercado de trabalho, a fim dos mesmos poderem competir com o propósito de conquistar espaço e sucesso, nesse sentido, O empreendedor é a pessoa que imagina, desenvolve projetos, executa ações inovadoras e empresariais que são pontos de grande importância a serem desenvolvido em nossos jovens; E para que isso aconteça, os alunos precisam ter condições mínimas de desenvolvimento empreendedor e atitudes criativas.

O empreendedorismo estimula o ser humano em todos os aspectos e dimensões, visando contribuir para a execução de novas idéias, autonomia e responsabilidade. E é desta forma que ele deve se manifestar no ambiente escolar: auxiliando alunos, pais e comunidade local na habilidade de organizar, liderar pessoas, conhecer tecnicamente as etapas e processos necessários para se tornar um empreendedor.

Em outras cidades, encontram-se escolas municipais que aderiram a um projeto semelhante, e segundo os professores, os alunos desenvolvem projetos empreendedores e são convidados a apresentá-los em feiras internas de sua instituição, melhorando o desempenho individual e em grupo dos seus alunos.

Assim sendo, conto com a apreciação dos Nobres Vereadores para a aprovação desse Projeto de Indicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 06 de Maio de 2025.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



APROVADO